

**CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE
ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – 2016/2**

Apresentamos as orientações necessárias para a **matrícula** dos classificados no **Vestibular Unificado ACAFE**, válidas também para as chamadas complementares, para ingresso no **2º semestre de 2016**, nos cursos oferecidos pela Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

1 – A matrícula será realizada nos dias e horários abaixo relacionados:

Unoesc – São Miguel do Oeste

CURSO	DATA PREFERENCIAL	HORÁRIO	LOCAL MATRÍCULA
Direito – matutino	05 e 06/07/2016	14h às 17h e das 19h às 21h	Secretaria Acadêmica

2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- cédula de identidade (fotocópia simples);
- cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples); imprimir cópia atualizada no site: www.receita.fazenda.gov.br
- comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);

Obs. Sua carteira individual de vacina deve mostrar a atualização. Verificar no Posto de Saúde do seu município.

3 - O CANDIDATO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR O ORIGINAL DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 2.

4 – O valor da matrícula para ingresso no curso de graduação deverá ser **quitado no ato desta.**

5 – Os candidatos, que já cursaram ensino superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada.

6– O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, poderá perder o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

7 – O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para a matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 2 deste comunicado poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

8 – Os candidatos *menores de 18 anos* deverão estar acompanhados dos pais, ou responsáveis, para a realização da matrícula.

Início do semestre letivo: 25/07/2016